

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recuperação de Áreas Degradas (NEPRADE) nº 01 /2025.

A professora Ana Paula Moreira Rovedder da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Restauração Ecológica e Inclusão Social no Corredor Ecológico da Quarta Colônia
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Florestais/ Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recuperação de Áreas Degradas
Registro na UFSM nº	060793
Área do CNPq	Ciências Agrárias- Recuperação de Áreas Degradas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 a 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 a 04 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail do coordenador neprade@gmail.com, em mensagem com o assunto “INSCRIÇÃO BOLSA FINOVA-SOC” apresentando os seguintes documentos e procedimentos: apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e Agronomia (com interesse em agroflorestas e recuperação de áreas degradadas).

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo modelo Lattes atualizado salvo em formato PDF;
- Histórico escolar de graduação atualizado;
- Carta de intenções: carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento 1,5).
- Declaração do candidato manifestando que não usou IA para escrever a carta de intenções.
- Tabela de horários disponíveis para cumprimento das atividades e dados pessoais (nome completo, dados da agência bancária para recebimento da bolsa, telefone para contato).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Currículo (valor 3,0): serão avaliadas atividades extracurriculares realizadas pelos estudantes, tais como cursos, participação em eventos, apresentação de trabalhos, estágios voluntários, produções escritas, dentre outras;
- Histórico escolar (valor 2,0): será avaliada a média geral das disciplinas cursadas;
- Carta de intenções (valor 2,0): será avaliado o interesse pelo projeto, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.
- Comprovante de matrícula e tabela com horários (eliminatória): o estudante deve demonstrar que tem carga horária suficiente disponível para cumprimento da carga horária entre 16h e 20h semanais (16h presenciais).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através dos e-mails informados nas inscrições na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da

UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de abril de 2025.